



PORTARIA Nº 44.784/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011306/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SIMONE CARVALHO DA ROCHA, matrícula nº 5924, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 8 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CDN LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCAO LTDA	18/02/1991 - 19/03/1991	Geral	0	1	2
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20/03/1991 - 31/12/1991	Geral	0	9	11
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SEC DE EDUCACAO DO PARANA	01/01/1992 - 03/01/1992	Geral	0	0	3
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	17/02/1992 - 30/07/1992	Geral	0	5	14
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SEC DE EDUCACAO DO PARANA	31/07/1992 - 08/07/1999	Geral	6	11	8

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS